

UF B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº486/2013

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em observância à Portaria nº404/2009 do Ministério da Educação, republicada no DOU nº 85, seção 2, página 9, de 07 de maio de 2009,

RESOLVE, *ad referendum*

Autorizar o afastamento do país do servidor **PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF**, matrícula SIAPE nº 0287990, Reitor desta Universidade, no período de 23/06 a 26/06/2013, trânsito incluso, para representar a Andifes nas Seções de Trabalho em Havana - Cuba, decorrentes das comissões formadas na Reunião dos Dirigentes de Ensino Superior e Redes Universitárias na América Latina e no Caribe, realizado na Nicarágua nos dias 11 e 12/04/2013. A viagem será com ônus para a UFRB, conforme processo nº 23007.009565/2013-11.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Cruz das Almas, 06 de junho de 2013.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor